

**ALCOA CORP.**  
**POLÍTICA DE CONFORMIDADE COMERCIAL INTERNACIONAL**

**JUSTIFICATIVA:**

A Alcoa Corp. ("Alcoa") e seus administradores têm o compromisso de conduzir todas as suas operações ao redor do mundo com ética e em conformidade com todas as leis aplicáveis. Todos os funcionários da Alcoa devem ficar atentos em relação às leis e regulamentações que regem as atividades globais de importação e exportação da Alcoa, as quais são fundamentais para o sucesso da Empresa. As principais normas que regem o comércio exterior são as regulamentações do Serviço de Alfândega e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos (CBP), Normas sobre o Tráfico Internacional de Armas (ITAR), Normas de Administração de Exportação dos EUA (EAR), regulamentações anti-boicote, embargos e sanções do Controle dos Recursos Externos (OFAC) e leis similares ao redor do mundo. É responsabilidade da Empresa e de todos os funcionários da Alcoa envolvidos em atividades de comércio exterior familiarizar-se e cumprir tais regulamentações. A conformidade com as leis e regulamentações de comércio exterior é positiva para os negócios e não afeta ganhos comerciais.

Esta Política aplica-se à Alcoa Inc. e a todas as suas subsidiárias, afiliadas, parceiras, empreendimentos ou outra associação de natureza comercial, dentro e fora dos Estados Unidos, que sejam efetivamente controladas pela Alcoa, direta ou indiretamente (coletivamente, a "Empresa"), e a todos os diretores, administradores e funcionários da Empresa (coletivamente "Funcionários da Alcoa").

**POLÍTICA:**

**Operações de importação.** Uma importação ocorre quando uma mercadoria é trazida de um país para dentro do território de outro. Durante a importação, todos os Funcionários da Alcoa devem cumprir as leis e regulamentações aplicáveis que tratam de questões como marcação e identificação de mercadorias, valorização de mercadorias, pagamentos de obrigações e manutenção de registro.

**Operações de exportação.** As exportações incluem: (a) envio físico ou eletrônico de um item ou tecnologia para além de uma fronteira internacional ou prestação de um serviço a um destinatário em outro país; ou (b) divulgação de informações a uma pessoa de nacionalidade estrangeira, independentemente de sua localização. Em nenhuma hipótese a equipe de vendas se deixará de cumprir as leis e regulamentações aplicáveis à exportação.

**Boicotes.** Um boicote é uma recusa em realizar negócios com qualquer outra parte. Todos os Funcionários da Alcoa devem cumprir as leis anti-boicote dos Estados Unidos, que proíbem empresas daquele país de participar de boicotes econômicos estrangeiros que não sejam sancionados pelos Estados Unidos (um exemplo importante é o boicote da Liga Árabe contra Israel), e devem denunciar qualquer solicitação de boicote que vierem a receber.

**Sanções e embargos** Todos os Funcionários da Alcoa devem cumprir as leis e regulamentações referentes às sanções econômicas, que assumem a forma de embargos e outras restrições sobre transações com países, grupos e indivíduos específicos.

**IMPLEMENTAÇÃO:**

O Diretor de Ética e Conformidade (CECO) da Alcoa é responsável por implementar esta Política. O Diretor de Conformidade Comercial Global reporta-se ao CECO e tem o apoio de uma rede de contatos de conformidade comercial de BUs e RUs (grupo Conformidade Comercial) e do Departamento Jurídico

da Alcoa para ajudar a Empresa e seus funcionários a cumprirem as regulamentações. O CECO, por meio do Grupo Comercial Global, divulgará *Padrões de Conformidade Comercial Internacional* para a implementação desta Política. Os Padrões definem requisitos corporativos para conformidade com as leis e regulamentações que regem esta Política. Os Padrões identificam os indivíduos em cada BU e RU que são responsáveis por atividades específicas de conformidade comercial internacional. Conformidade com os Padrões é exigida de todos os Funcionários da Alcoa. O CECO terá autoridade para revisar os Padrões de modo que eles cumpram as alterações feitas nas leis, regulamentações ou melhores práticas aplicáveis sem necessidade de aprovação do Conselho Executivo.

### **RESPONSABILIDADE PESSOAL**

É de responsabilidade de todos os Funcionários da Alcoa agir de acordo com padrões e restrições legais relevantes às obrigações a eles designadas, incluindo, conforme o caso, leis de conformidade comercial dos Estados Unidos e leis nacionais relevantes. A violação de uma lei pode sujeitar um Funcionário da Alcoa e/ou a Empresa a penalidades civis e criminais. As violações desta Política poderão acarretar em medidas disciplinares, até mesmo demissão.

### **RECURSOS:**

Dúvidas sobre se uma transação é apropriada ou se representa uma violação em potencial devem ser endereçadas ao contato de conformidade comercial da BU ou RU em questão, ao Diretor de Conformidade Comercial Global do Departamento de Ética e Conformidade e/ou ao Departamento Jurídico ou, ainda, por meio da Linha de Integridade da Alcoa ou da Cadeia de Ajuda.

### **Referências cruzadas:**

[\*Padrões de Conformidade Comercial Internacional Alcoa:\*](#)

- 1.1 Classificação de tarifas de importação
- 1.2 Classificação de exportação
- 2.1 Licenças de importação
- 2.2 Programas voluntários relacionados ao comércio
- 2.3 Programas de obrigações preferenciais
- 2.4 País de origem: Documentação e marcas
- 3.1 Triagem de conformidade
- 3.2 Gerenciamento de informações controlados sobre exportação
- 3.3 Acordos do Departamento de Estado dos EUA
- 3.4 Intermediação do ITAR dos Estados Unidos
- 4.1 Valores declarados (Importação e Exportação)
- 4.2 Análise de transações de importação
- 4.3 Análise de transações de exportação
- 5.1 Treinamento e conscientização
- 5.2 Requisitos para manutenção de registros
- 5.3 Processo de notificação de escalação
- 5.4 Intermediários de logística